



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004/2017, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Prorroga o prazo para a Comissão Especial para conferência e avaliação dos bens móveis e imóveis afetos ao patrimônio Municipal encerrar os trabalhos, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso II e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

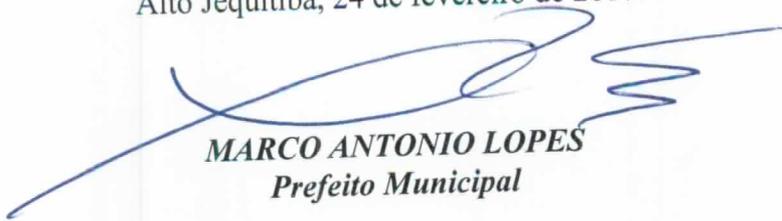
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias, o prazo para a comissão instituída através da Portaria n.º 001/2017, de 19 de janeiro de 2017, composta pelo servidores e Vereadores nomeados no artigo 2º da referida Portaria, concluir os trabalhos referentes ao levantamento, conferência, avaliação dos bens móveis e imóveis do município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de fevereiro de 2017.

Alto Jequitibá, 24 de fevereiro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 081/07 de 07/05/2007
De 24/02/17 a 24/03/17
e/ ou no _____
Pág. _____ edição _____
Servidor Responsável 